



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR - Interino
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 2 Pg
- Atos da Administração.....2 / 4 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2502 Terça - Feira, 14 de Junho de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.491 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 038/2022-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de junho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Aldair Teixeira Machado
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão
Econômica

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário de Planejamento e Gestão

ANEXO AO DECRETO Nº 3.491 DE 14 DE JUNHO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração			
2002.041220202.006	3.3.90.30-704		50.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.201220202.070	3.3.90.30-704		50.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2011.267823111.011	3.3.90.30-704	100.000,00	
TOTAL		100.000,00	100.000,00

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO EXTERNO

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4130/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO SUL – SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ; **OBJETO:** Concessão de empréstimos com desconto em folha de pagamento para servidores. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de junho de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de junho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 3019/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros de alimentícios, para o Hospital Maternidade Santa Theresinha; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 05 de maio de 2022 e findando-se em 05 de novembro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 51.465,24 (cinquenta e um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 354/2022; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0600 – Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de junho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3144/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a MARIA CECÍLIA TURBA PASCHOAL; **FUNÇÃO:** Nutricionista, referência IX; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 23 de maio de 2022 e findando-se em 19 de novembro de 2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação/posse de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 2.051,11 (dois mil e cinquenta e um reais e onze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3010.123610202.017-3.1.9011-500 (Manut. das atividades da SECCT – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – recursos não vinculados de impostos) 3010.123611562.029-3.1.90.11 – 500, 540, 541 e 545 (manut. revitalização e ampliação do ensino fundamental – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – recursos não vinculados de impostos FUNDEB 70%, FUNDEB VAAF 70% e FUNDEB 30%). 3010.123651762.094 – 3.1.90.11 – 500, 540 e 541 (manut. revitaliz. e ampl. do ensino infantil – pré escolar – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – recursos não vinculados de impostos, FUNDEB 70% e FUNDEB VAAF 70%). 3010.123651772.095-3.1.90.11-500, 540 e 541 (manut. revital. e ampl. do ensino infantil – creche – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – recursos não vinculados de impostos FUNDEB 70% e FUNDEB VAAF 70%). 3010.123611152.007-3.1.90.13 – 500, 540 e 545 (Encargos Patronais do Município – Obrigações Patronais – recursos não vinculados de impostos, FUNDEB 70% e FUNDEB 30%). 3010.123651152.096-3.1.90.13-500 e 540 (Encargos Patronais do Município – pré escolar – obrigações patronais – recursos não vinculados de impostos e FUNDEB 70%) e, 3010.123651152.097-3.1.90.13-500 e 540 (Encargos Patronais do Município – creche – obrigações patronais – recursos não vinculados de impostos e FUNDEB 70%); **DATA DE ASSINATURA:** 11 de maio de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de junho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 13 de junho de 2022.

CONVOCAÇÃO

Tendo em vista os despachos exarados no Processo nº 3154/17, bem como memorando nº 024/17, ficam convocados os Requerentes abaixo relacionados a comparecerem pessoalmente ao Protocolo Geral, da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emilia Esteves, 691, Centro, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, no horário de 09h30minh as 16h, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, para tomarem ciências do que foi decidido em seus respectivos processos. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) após a publicação acarretará no envio do processo ao Setor de arquivo.

NOME DO REQUERENTE	Nº DO PROCESSO
MAICON JOSE FARACO	0633/2015
MANOEL JOAO VAZ	7981/2017
MANOEL LOPES CARVALHO	1739/2017
MANOEL MARTINS ESTEVES	4124/2017
MARCELLO COELHO NOGUEIRA MEI	4032/2017
MARCELO RAMPINI	5126/2018
MARCIA CANDIDA COSTA ANDRADE	1346/2016
MARCIA DA COSTA ALMEIDA	7417/2017
MARCIO M. P. S. DE E. EM VEICULOS AUTOMOTORES ME	10140/2014
MARCOS ALEXANDRE TARDELLI	5099/2014
MARCOS DOS SANTOS EDUARDO	8795/2014
MARIA APARECIDA DOS SANTOS BATISTA	0380/2018
MARIA AUGUSTA FELIPE	0111/2018
MARIA DE LOURDES BELLO	4761/2018
MARIA DE LOURDES BELLO	4762/2018
MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA RANGEL	7574/2016
MARIA IZABEL PEREIRA MACIEL	8225/2018
MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA	6382/2017
MARIA LUCIA DOS ANJOS	1074/2017
MARIA NEUZA DA COSTA CARVALHO	4250/2017
MARIANA CARVALHO SANTOS	5357/2014
MARILENE BASTOS EGGERT-MEI	8438/2014
MARLI DA SILVA ROSA	5850/2017
MARLI SILVA	5161/2014
MARINA RODRIGUES REZENDE	6875/2017
MARIO CELESTINO DA ROSA NETO	2029/2018
MARIO LUIS JULIO	7031/2017
MAURICIO DUARTE CONCEIÇÃO MEI	5872/2018
MIQUEAS GONÇALVES GUERRA	4651/2018
MOACYR BRAZ MORELLI	1776/2017

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretaria Municipal de Administração